



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 16 JUN 2008

Presidente

INDICAÇÃO Nº 273 / 08

\*\*\*\*\*

Criar facilidades para a distribuição de todo e qualquer medicamento, através na Saúde Pública.

Senhor Presidente:

É sabido que atualmente a população necessita cada vez mais de remédios para tratamento das mais diversas doenças. Entretanto, a Saúde Pública muitas vezes cria dificuldades para a obtenção de determinados remédios, especialmente aqueles que não fazem parte normalmente da lista de medicamentos da Farmácia Municipal. Lembramos que o acesso ao medicamento é garantido a todo o cidadão, independente de posição social, renda salarial ou outros itens. Estas dificuldades acabam causando mais custos além de todo o trabalho que a pessoa tem, tendo inclusive que acionar judicialmente para obter o direito ao remédio. Os medicamentos devem ser entregues à população, de maneira rápida e facilitada, mas não é o que vem ocorrendo.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude criar mais facilidades para a distribuição de remédios gratuitos à população, retirando todos os entraves que hoje ocorrem, para a obtenção destes remédios pelos munícipes, em especial aqueles que precisam de medicamento com maior frequência.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 9 de junho de 2.008.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,  
VEREADOR.